



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano IV, Nº 927

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 546/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, do Sr. JOAQUIM VICENTE PIMENTEL, matrícula nº 3304, nomeado para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INATIVO, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 03 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 547/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ANTÔNIO PINTO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Gestão Administrativa - SEGET, da Coordenadoria Administrativo Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 16 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 548/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, e considerando ainda o que consta no Ato nº 243/2020 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 789, de 28 de abril de 2020, RESOLVE exonerar a pedido, EDILARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO que exercia cumulativamente, em conformidade com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Eventos, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 24 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 549/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº ATO Nº 577/2019 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao servidor MÁRIO SÉRGIO CAVALCANTE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 20 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 550/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MÁRIO

SÉRGIO CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Coordenadoria Administrativo Financeiro, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 20 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO: P093994/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2018 - SECOGE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2019. NÚMERO DO EMPENHO: 01080046. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET. EMPRESA CONTRATADA: A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, CNPJ nº 11.337.875/0001-08. A Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, neste ato representada por sua Secretária em exercício, a Sra. Nargila Vidal Loiola, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P093994/2019 e aplicar à empresa A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME a seguinte sanção: 1) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução dos serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso; conforme previsto na cláusula 14.1.1, alínea "a" da ARP nº 008/2019; 2) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não entrega dos objetos requeridos, nos termos do art. 58, tabela 3, item 28, grau 8, do Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2.316/2019. Sobral - CE, 02 de outubro de 2020. Nargila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO: P094008/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2018 - SECOGE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2019. NÚMERO DO EMPENHO: 01080044. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET. EMPRESA CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 24.044.002/0001-40. A Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, neste ato representada por sua Secretária em exercício, a Sra. Nargila Vidal Loiola, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P094008/2019 e aplicar à empresa RICA COMERCIAL EIRELI - ME a seguinte sanção: 1) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução dos serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso; conforme previsto na cláusula 14.1.1, alínea "a" da ARP nº 008/2019; 2) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não entrega dos objetos requeridos, nos termos do art. 58, tabela 3, item 28, grau 8, do Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2.316/2019. Sobral - CE, 02 de outubro de 2020. Nargila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 139/2020-SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P130862/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2013 a 03 de janeiro de 2018, a servidora MARIA CLAUDENICE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3626, lotada na SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir de 22 de outubro de 2020 a 21 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de outubro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 140/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P126531/2020 RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o servidor ISAIAS DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula Nº20903, com lotação na SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de abril de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de outubro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 141/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998 e bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores constantes no Anexo Único deste ato, ocupantes de cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de outubro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 141/2020 - SEGET				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÚMERO PROCESSO	A PARTIR DE:
21304	ANTONIO CAROLINO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	P125836/2020	10 de maio de 2020
20850	ELVIS DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	P125843/2020	01 de abril de 2020
21301	JOSE IVAN VASCONCELOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	P125845/2020	10 de maio de 2020

ATO Nº 142/2020-SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a

Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P129068/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017, a servidora MARIA NIVANDA ALBUQUERQUE FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA, matrícula nº 3244, lotada na SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir de 13 de outubro de 2020 a 12 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de outubro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P129389/2020. OBJETO: Aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, destinadas ao abastecimento das unidades Básicas de Saúde e Hospitais intervencionados pelo município. VALOR GLOBAL: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.30 3.0073.1289.339 03000.12 11.000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: IQUECO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GÓIAS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.541.283/0003-03. Sobral/CE, 27 de outubro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0411/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P129389/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: IQUECO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GÓIAS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.541.283/0003-03. OBJETO: Aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, destinadas ao abastecimento das unidades Básicas de Saúde e Hospitais intervencionados pelo município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 051/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e os Srs. Denes Pereira Alves; Emilson Oliveira de Pina; Rondinelly Helio Dos Santos - Representantes da Empresa IQUECO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GÓIAS S/A. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0412/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ Nº 18.386.337/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste

Contrato a aquisição de rouparia hospitalar destinada às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 280.953,80 (duzentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.ª Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Tiago Tinoco Oliveira Fonseca. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0413/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA-ME, CNPJ Nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de materiais e insumos odontológicos grupo I, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO) e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.556,05 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Valdir Venuto Cirurgião-Dentista lotado na Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 076/2020 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, GERMANA MARIA DA SILVEIRA, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0551-08/2019, a partir do 01º (primeiro) dia de novembro de 2020. Sobral, 22 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL Nº 01/2020 - SMS - DÉCIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779 de 16 de abril de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação.

CÓDIGO 23 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Caio Plácido Costa Arcaño	3º	06 meses
Renato Katrio Policarpo Carvalho	4º	

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, nos dias de 29 e 30 de outubro de 2020, 03 e 04 de novembro, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico:

http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 05 de novembro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 26 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR		
Nome do Servidor: _____		
Matrícula:	Data de admissão:	Em ail:
Endereço:	Nº	Bair ro:
Cidade:	CEP:	Fone: Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Est ado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO		
Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO		
Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	A to Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ D ata ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inci so XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 09/2020 - SMS - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretaria, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872 de 13 de agosto de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação.

CÓDIGO 07 - EDUCADOR FÍSICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
DOUGLAS PRADO ARAÚJO	1º	12 meses

II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, nos dias de 29 e 30 de outubro de 2020, 03 e 04 de novembro, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que o candidato convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 05 de novembro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 26 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /

CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:	/ /
Reservista:			
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concurado	Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 09/2019 - SMS - VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente prorrogado o prazo de validade do processo seletivo regulado pelo edital SMS 09/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 857 de 23 de julho de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação.

EDITAL - 09/2019 - CÓD 19 AE - NUTRIÇÃO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
ANA ROBERTA ARAÚJO DA SILVA	3º	12 meses

EDITAL - 09/2019 - CÓD 21 AE - PSICÓLOGO (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE	6º	12 meses

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, nos dias de 29 e 30 de outubro de 2020, 03 e 04 de novembro, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 05 de novembro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q)Declaração de bens (ANEXO III); r)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 26 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
	/	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

		CÔNJUGE	
--	--	---------	--

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

declaro que até a data presente: possuo os

seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201__.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 11/2020 - SMS - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SBOAIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE - VAGAS REMANESCENTES EDITAL SMS Nº 07/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 11/2020, publicada no Diário Oficial do Município de nº 873 de 14 de agosto de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrito, para efetuar o procedimento de contratação.

COORDENADOR TÉCNICO - ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Maria Ione de Sousa Silveira	1ª classificável	07 meses

II. INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na

Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, nos dias de 29 e 30 de outubro de 2020, 03 e 04 de novembro, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 05 de novembro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 26 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº _____ Bairro: _____		
Cidade: CEP: _____ Fone: _____ Cd.: _____		
Pai: _____		
Mãe: _____		
Nasc: / / Sexo: _____ Estado Civil: _____		
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: / /		
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: / /		
Reservista: _____		
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____		

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____		
Cargo: _____ Função: _____		
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020-SEINF - Processo nº P129280/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JÚNIOR. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2020-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 19/10/2020 e findando no dia 17/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 18/11/2020 e findando no dia 16/02/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS)". DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Elivar Araújo - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020-SEINF. Processo nº: P130827/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada por BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 030/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCEER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 22.336,99 (vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), correspondente a 7,71% (sete vírgula setenta e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 22.338,68 (vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento) do valor do Contrato, e R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) de supressão. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Breno Lucetti Sousa - Representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA AO EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018, publicado no Diário Oficial Nº 922, de 21 de outubro de 2020, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018-SECOMP", LEI-SE: "EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018". Sobral, 27 de outubro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 - SESEP - PROCESSO SPU Nº 130711/2020. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica para o sistema de Iluminação Pública do Município de Sobral/CE. VALOR R\$ 7.223.658,20 (sete milhões e duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.25.752 .0053. 1.345.3.3 .90.39. 00.1.620.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 27 de outubro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa T J M PAULA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 07.593.626/0001-06, representada neste ato pelo Sr. TARCÍSIO JUNIOR MUNIZ PAULA. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (itens 14, 15) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0065.2. 152.339 030.00.1 .001. 0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2021. Sobral, 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Tarcísio Junior Muniz Paula - Representante da Empresa T J M PAULA - ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P131175/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de um curso on-line, nos dias 29 e 30 de outubro de 2020, cujo tema é Regularização Fundiária Urbana - Conteúdo atualizado com a nova Legislação, para capacitação de 02 (dois) técnicos da Unidade de Gerenciamento de Regularização Fundiária. VALOR GLOBAL: R\$ 1.881,00 (um mil e oitocentos e oitenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.16. 482.0129.1 276.3.3. 90.3 9.00.1.001. 0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput. art. 25, Inciso II, com art. 13 inciso VI e Art. 26, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 36.665.632/0001-11. Sobral/CE, 27 de outubro de 2020. RATIFICAÇÃO: Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 - STDE - PROCESSO SPU Nº P125632/2020. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público e demais Equipamentos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral/CE. VALOR R\$ 280.681,30 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0 062.2.3 44.3.3. 90.39.00.1.00 1.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 27 de outubro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME, CNPJ: 28.975.806/0001-14 . OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo Financeiro Sr. Francisco Leon Torres de Sousa . PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Karine da Costa Oliveira. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior- COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELE ME, CNPJ: 11.952.190/0001-63. OBJETO: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência e Execução para a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para a coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, de 27/10/2020 a 27/04/2021. Sobral, 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renan Claudino Melo. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente em exercício, o Sr. ERISSON ARAÚJO DE MORAIS. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.337.358/0001-93, representada pela Sra. SARAH DE NAZARETH RAMOS AZEVEDO. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2020. VALOR: R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. ASSINAM: Erisson Araújo de Moraes - DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SAAE SOBRAL. Sarah de Nazareth Ramos Azevedo: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Larissa de Assis Viana - PROCURADORA ADJUNTA DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD**

CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - CMPD - Cumprimento Vossas Senhorias, oportunidade em que os convoco para participar da IV Reunião Extraordinária deste Colegiado, com início, impreterivelmente, às 14 horas, do dia 05 de novembro de 2020, por meio de videoconferência, através da plataforma Google Meet, com link que será encaminhado aos conselheiros, conforme dispõe a Portaria nº 01/2020 - SEUMA, ocasião em que será apresentada a seguinte pauta: 1. Apresentação do projeto especial para instalação de comércio atacadista de mercadorias em geral no Município de Sobral; 2. Demais encaminhamentos. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sobral - CE, 27 de outubro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMPD.